PORTARIA Nº 0066-2015
Data: 09 de abril de 2015
Protocolo: 0588-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 09 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Cascavel, no dia 09 de abril de 2015, com o objetivo levar o veículo oficial para revisão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de abril de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE